



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.163 DE 30 DE JULHO DE 2007.
(Vereador: Núncio Lobo Costa)

***"Denomina Soichiro Honda a Rua 2 (dois), do
Loteamento denominado Cidade Nova".***

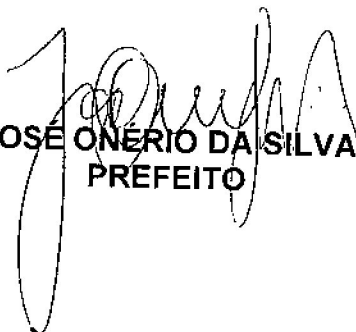
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 2 (dois), do Loteamento Cidade Nova passa a denominar-se **"Rua Soichiro Honda"**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 30 de julho de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	117/07
Projeto de lei nº	118/07
Processo nº	762/07
Data Publicação	07/08/07


Publicado na Secretaria Geral do Município, em 30 de julho de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário